

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 28 de junho de 2021



Nesta edição:

- **Governo edita MP da Gestão Hidroenergética**

Governo edita MP da Gestão Hidroenergética

Foi apresentada a MP 1055/2021, que institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG) com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e garantir a continuidade do suprimento de energia no País.

Presidida pelo Ministro de Minas e Energia, a CREG definirá diretrizes obrigatórias para estabelecer limites de uso, armazenamento e vazão das usinas hidrelétricas, centralizando as decisões no lugar das Agências Reguladoras.

As diretrizes poderão resultar em redução das vazões de usinas hidrelétricas, desde que sejam iguais ou superiores às vazões que ocorreriam em condições naturais, caso não existissem barragens na bacia hidrográfica.

A Câmara também poderá definir a contratação de reserva de capacidade por meio de procedimentos competitivos simplificados a serem estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia.

As decisões da CREG deverão buscar a compatibilização das políticas energética, de recursos hídricos e ambiental, ponderando os riscos e impactos.

Os custos operacionais incorridos pelos concessionários de geração de energia elétrica para a implementação das medidas de monitoramento e mitigação dos impactos ambientais, que não forem cobertos pelos termos dos contratos de concessão, serão ressarcidos por meio dos encargos para cobertura dos custos dos serviços do sistema.

No texto apresentado não há previsão da possibilidade de um racionamento compulsório de energia. O prazo para apresentação de emenda é até o dia 30/6.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www.legisdata.cni.com.br>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA